ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO- CURSO MÉDIO BÁSICO ESCOLA DO CAMPO

Curriculo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 011/2017
Joana D'Arc Alves Santos
Secretária Executiva

Vigência: a partir de 2017
Regime: Seriado anual
Turno: Noturno
Carga horária total: 3.000 horas/aula
Entrada: 18h50min

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula: 50 minutos
Dias letivos semanais: 5
Saída: 22h10min

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			CARGA HORÁRIA TOTAL
		1ª SERIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SERIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	120	120	120	360
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	40	40	40	120
	ARTE	1	1	1	40	40	40	120
	L. E.M. - INGLÊS	1	1	1	40	40	40	120
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	160	160	160	480
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	1	1	1	40	40	40	120
	FILOSOFIA	1	1	1	40	40	40	120
	SOCIOLOGIA	1	1	1	40	40	40	120
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SABERES E FAZERES DO CAMPO	1	1	1	40	40	40	120
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO	1	1	1	40	40	40	120
	L.E.M.-ESPANHOL OU ALE*	1	1	1	1000	1000	1000	3.000
TOTAL DE AULAS		25	25	25				

OBSERVAÇÕES:

I- Os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas
de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
conforme a Lei Nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de Nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina de Arte;
V – Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
VI- O Ensino da Disciplina Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória, conforme a Lei Nº 11.161/2005;
VII- A Educação Física será ministrada em forma de esporte, lazer e recreação;
VIII- As atividades práticas do componente curricular Saberes e Fazeres do Campo serão trabalhadas de acordo com a realidade sócioeconômica da Região. Considerando os sub-eixos:
cultivo, sistema de criação, agroindústria, aquicultura e extrativismo;
IX- O Ensino da Disciplina Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;
X-*O aluno não optante pelo Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna- Espanhol deverá cursar o Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE);
XI- A hora aula do noturno é de 50 minutos, sendo que em sala de aula na forma presencial, a hora aula terá 40 minutos, os 10 minutos em déficit de cada hora/aula, o professor trabalha
Projetos de Complementação da Aprendizagem de seu componente curricular.

SEDUC
Fl. 06